



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 801/2011 - CONSU, de 27 de junho de 2011.**

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO  
EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO –  
MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 10724866-2 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 27 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

**Parágrafo Único** – O curso de que trata o *caput* deste artigo é uma parceria entre a Universidade Estadual do Ceará - UECE/Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, o Ministério da Educação - MEC e a Universidade Aberta do Brasil - UAB.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 27 de junho de 2011.**

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
**Reitor**